



PORTARIA SEMED/PMA Nº 036/2020, de 24 de julho 2020

“Dispõe sobre a Nomeação de Fiscal de Contrato pela Secretaria Municipal de Educação.”

O Senhor **OTAVIO AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA**, Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o **Decreto nº 1.546/2020**.

CONSIDERANDO:

A contratação de empresa para aquisição de combustível e derivados de petróleo, bem como lubrificantes e recargas de gás e aquisição de vasilhames para gás, para atendimento das necessidades da Prefeitura Municipal de Alenquer e suas Secretarias.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, **VILSON BATISTA DE ÁVILA**, como Fiscal de Contrato, **PREGÃO ELETRÔNICO nº 004/2020, PROCESSO Nº 037/2020**, realizado no ano de 2020, com a função de realizar o acompanhamento e fiscalização da execução contratual.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deva:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

Otávio Augusto Correa de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.546/2020



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
CNPJ/MF: 04.474.740/0001-10



III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, em 24 de julho de 2020.

Otavio Augusto Correa de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.546/2020

Augusto Correa de Almeida
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 1.546/2020